



PARECER Nº: 3/2026 - Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO e de EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº: 2445/2026

INTERESSADO: Ver. DENIS GAMBÁ

ASSUNTO: Projeto de Lei CM nº 95/2026

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM nº 95/2026, que institui diretrizes para o Programa “Santo André Olímpica do Conhecimento”, no âmbito da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2026,
474º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

OSVALDINHO
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390032003700310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por EDILSON ELIAS DOS
SANTOS:14940016838 Data: 23/06/2026
09:40:30

Assinado digitalmente por EVILASIO SANTANA
SANTOS:03042848825 Data: 08/06/2026
08:42:48

Assinado digitalmente por ANTONIO VALTER
ARAUJO OLIVEIRA:26839607860 Data:
01/06/2026 16:16:45

Assinado digitalmente por OSVALDO
LOURENÇO DE BRITO NETO:00910824550
Data: 01/06/2026 15:57:38



Aprovado o Parecer nº 3/2026, pelas Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO e de EDUCAÇÃO E CULTURA na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM nº 95/2026.

Presidentes e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FABIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

**DR. MARCELO
CHEHADE**
Vereador

OSVALDINHO
Vereador

DR. FABIO LOPES
Vereador

WILLIAN LAGO
Vereador

